

DESPACHO SP/175/2017
APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL – DOMÍNIO COGNITIVO E MOTOR

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Educação de Coimbra**, através do seu **ofício I/SP/2410/2017, de 05/12/2017**, visando a aprovação do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial – domínio cognitivo e motor;

Considerando que a mesma cumpre as regras procedimentais previstas no Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC, publicado pelo Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril de 2017;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua última alteração e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, e nos termos do artigo nº 2 do Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC, publicado pelo Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril de 2017, e tendo sido ouvido o Conselho Técnico-Científico (reunião de 07 de julho de 2017) da referida Unidade Orgânica, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Designação	Educação Especial – domínio cognitivo e motor
Número de Registo	PG1/IPCESEC/2017
Área Científica	140 - Formação de Professores/ Formadores e Ciências da Educação
Nº Créditos ECTS	45
Duração total em horas	230
Nº de horas de contacto	230

A Vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Cândida Malça

Coimbra, 16 de dezembro de 2017